



**CRM-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO**

### **APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. PAULO ROBERTO DURO GUIMARÃES CRM-MT Nº 3212**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 27/2019, julgado pela Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c", do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica - Resolução CFM Nº 1.931/2009 (correspondente(s) ao(s) artigo(s) 1º do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 2.217/2018) ao **DR. PAULO ROBERTO DURO GUIMARÃES**, inscrito neste Conselho sob o nº **3212**.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

**Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio**  
**Presidente**